



-----**ACTA 25/2012**-----

-----**MINUTA**-----

-----**Da Reunião ordinária de 19 novembro de 2012**-----

-----Aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze nesta cidade de Almeirim, na sala de reuniões do Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Administrativa, Maria João André Escrevente, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente da Câmara, José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes, Vice Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro e Vereadores Maria Emília Castelo Arsénio Botas Moreira, José Carlos Silva, Nuno Pinhão Fazenda em substituição do Vereador Francisco Manuel Maurício do Rosário que pediu a suspensão de mandato até Dezembro de 2012 e José Manuel Aranha Figueiredo.-----

-----Faltou a Senhora vereadora Maria de Fátima Pina, cuja falta foi considerada justificada.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----O Senhor Presidente referiu que se encontra na mesa o Relatório intermédio das Contas da Comunidade Urbana, para consulta do Executivo.-----

-----O Senhor Presidente referiu-se também ao Relatório do processo de inquérito, instaurado no âmbito das afirmações proferidas pelo Senhor Carlos Leandro, Gerente da Topoárea, e que foi instruído pelo Drº António Rebordão Montalvo.-----

-----De referir que o relatório do processo de Inquérito foi previamente entregue a todo o Executivo.-----

-----O Senhor Vereador Nuno Pinhão Fazenda referiu que ficou



surpreendido pela positiva com a leitura do documento e desejou que ficasse registado em ata a conclusão e Recomendações apresentadas no processo de inquérito, na medida em que refletem textualmente o seu entendimento e devem servir de reflexão à forma como o Executivo tem actuado. Defendeu vivamente que as recomendações apresentadas pelo Dr. Montalvo sejam seriamente levadas em consideração para situações futuras, razão pela qual solicitou que o ponto Conclusões e Recomendações fosse integralmente transcrito para a acta no âmbito da sua intervenção.-----

-----O Autarca orador Disse: "Pese embora as conclusões do processo apontem para o arquivo do mesmo dado não terem sido apresentadas provas das alegadas ilicitudes praticadas pelos funcionários da Câmara, o instrutor é bastante explícito quando afirma que "à mulher de César não basta ser séria, tem que parece-lo". Conforme recomendação, e como forma de preservar quer o Executivo, quer os funcionários do município, não deve a Câmara no futuro descuidar a verificação das condições em que os trabalhadores municipais exercem as actividades privadas."-----

-----O Senhor Vereador Nuno Pinhão Fazenda referiu ainda que relativamente à forma de contratação, as Recomendações são muito claras e vêm de encontro ao seu entendimento sobre esta matéria, o qual reiteradamente tem manifestado em todas as reuniões de Câmara, aquando da contratação deve ser realizada consulta a mais do que uma entidade, independentemente do valor a adjudicar.-----

-----Transcrição da Conclusão e Recomendações do Relatório do Processo de Inquérito acima indicado: "As acusações do Participante colocaram em crise o bom nome de vários trabalhadores municipais. Não nos cabe perscrutar a motivação do Participante nesta sua atitude, mas cabia-lhe a ela fazer prova dos factos denunciados.-----

-----O Participante tem repetidas vezes, e desde há -muito tempo, denunciado factos ilícitos que atribui aos trabalhadores municipais aqui visados. Dispôs, portanto, de muito tempo para



reunir provas que lhe permitissem agora demonstrar a verdade de tais factos. Era seu o ónus da prova, mas não a fez - o que, aliás, seria difícil a quem não consegue indicar as datas da ocorrência dos factos denunciados ou qualquer elemento confirmativo dos mesmo. Reiteramos, portanto, a nossa convicção de que a prova produzida - e o Participante foi por várias vezes instado a exhibi-la - não é de molde a podermos dar qualquer acusação como provada. Por esta razão, o presente Processo deve ser arquivado, por ausência de prova da prática de quaisquer ilicitudes.-----

-----O mito de Têmis (a deusa grega da justiça dos homens) continuará sempre a mostrar-nos como é frágil e incerta a justiça dos homens. E ainda que algumas dúvidas possam subsistir, não nos são admissíveis deduções sobre a culpa, ainda que essas deduções sejam baseadas na experiência e no senso comum. E isto é assim porque está em jogo o bom nome de pessoas que beneficiam de garantia constitucional da presunção da inocência até prova do cometimento de actos ilícitos. Ora, a verdade é que não foi feita prova provada de práticas violadoras da lei ou dos deveres funcionais da isenção e da imparcialidade dos trabalhadores envolvidos.-----

-----Sem embargo desta conclusão, não deve a Câmara Municipal descurar no futuro a verificação das condições em que os trabalhadores municipais exercem actividades privadas.-----

-----Nos tempos que correm reforça-se a pertinência do velho aforismo "à mulher de César não basta ser séria, tem que parecê-lo". E num meio de proximidade social como Almeirim, onde todos se conhecem e tudo se comenta, impõe-se um grande cuidado na aculuação de funções públicas com actividades privadas e na forma como estas são exercidas. Actividades privadas não podem ser exercidas com recurso a meios públicos, trata-se de veículos automóveis ou de outros instrumentos técnicos. Também não podem ser exercidas durante o horário de funcionamento dos serviços, ainda que o trabalhador goze de isenção de horário de trabalho por este ser um estatuto que o cidadão comum ignora e que não



entra no juízo de aparência em que se move a opinião publica.---  
-----Com idêntico objectivo, deve a Câmara Municipal evitar, de futuro, a adjudicação de quaisquer projectos por simples convite a uma única empresa. Ainda que, pelo seu valor, eles possam ser adjudicados por ajuste directo, este não deve dispensar a consulta a mais do que uma entidade, sobretudo nos casos em que mais do que uma pode Executá-los.-----

-----Só assim, só adoptando um rigoroso critério de separação entre a acção pública e o interesse privado (próprio ou alheio), poderá evitar-se que se gerem suspeições quando infundadas, ferem o bom nome das pessoas e escurecem a dignidade das instituições."-----

-----Pedió uso da palavra o Senhor Vereador Aranha Figueiredo referindo que as conclusões do autor do inquérito deixa a ideia que existe situações irregulares mas que estas não são provadas. Refere que o Senhor Leandro não deveria fazer afirmações para as quais não tem provas.-----

-----Relativamente ao assunto acima abordado, o Executivo deliberou por unanimidade tomar conhecimento do mesmo e enviar cópia ao interessado e a todos os funcionários intervenientes no processo.-----

-----O Senhor Presidente propôs ao Executivo que o assunto relativo ao pedido de pagamento de multa ao funcionário Henrique Leocádio Monsanto seja retirado da Ordem de Trabalhos e discutido no Expediente.-----

-----O executivo deliberou por unanimidade concordar com a proposta.-----

-----**PERIODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

-----**Informação sobre Processos de Obras Particulares para despachos de deferimento na Globalidade e, ratificação de**



**despachos emitidos sobre a intenção de arquivo e demolição** - O Senhor Vice Presidente deu conhecimento dos despachos de deferimento na Globalidade, emitidos ao abrigo da delegação de competências: Cátia Filomena Martins Pereira Borges - 48/12-----  
-----O Executivo deliberou ratificar o despacho.-----

-----O Executivo deliberou também ratificar o despacho emitido sobre a intenção de arquivo e demolição de Amilcar Batista & Filho, Lda - 14/07.-----

-----**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**-----

-----**Apreciação e Aprovação da Proposta de trabalhos a mais de Construção da Circular Urbana de Almeirim - troço entre a Estrada de Vale Barrocas e a EM 578, no valor de 137.723,44€** -

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: "Conjugando o nº 1 do artº 36º, o artº 38º, o artº 370º e seguintes, todos do Código de Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. 18/2008 de 29 de Janeiro, na redacção introduzida pelo D.L. nº 278/2009, de 2 de Outubro, com a alínea b) do nº 1 do artº 18º do D.L. nº 197/99, de 8 de Junho, e ainda da alínea q) do nº 1 do artº 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção introduzida pela republicação com a Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho:-----

-----Que sejam aprovados os trabalhos a mais de Construção da Circular Urbana de Almeirim - Troço entre a Estrada de Vale Barrocas e a EM 578, no valor de 137.723,44 €, de acordo com informação do fiscal da obra que se anexa."-----

-----Acompanha a proposta, informação do Senhor Engenheiro Rocha Pinto, relativa ao assunto, que a seguir se reproduz: "Pelo presente sou a propor a celebração de um contrato adicional, para a obra supra, correspondente aos trabalhos a mais das listas juntas. -----



Importa referir que, o saldo entre os trabalhos a mais e a menos ser de 22.525,17€, que corresponde a 2,34% do valor contratual(961.072,47€), conforme mapa resumo.-----

Os valores correspondem ao seguinte:-----

Verbas 1 - Na rede de iluminação pública foram alteradas as colunas e as luminárias. A alteração decorreu do facto de no espaço de tempo mediado entre a elaboração do estudo luminotécnico do projecto e a obra terem aparecido luminárias mais eficientes, de menor consumo. A solução inicial previa a inclusão, em cada coluna, de duas luminárias, uma para iluminação da ciclovia e passeio e outra para a via. Esta solução tinha custos operativos muito superiores aos da solução a implementar, com apenas uma luminária por coluna. A rede de cabos, bem como as caixas e maciços das colunas manteve-se, pelo que, do artigo inicial (onde a destrição entre os diversos componentes não era feita) foram assumidos os custos correspondentes a 30%.-----

Verba 2 - Execução de uma solução para drenagem das escorrências do(s) terreno(s) agrícola(s) anexo, entre as rotundas 1 e 2. Esta solução contempla geodreno e caixa de visita.-----

Verbas 3, 16 e 17- introdução de caixa para apoio à rede da Portugal Telecom que passou de aérea a enterrada na zona da rotunda com a Estrada Velha dos Paços. -----

Verba 4 - Limpeza do Vale Virgo, desassoreamento e colocação de manilhas para reforço da capacidade drenante junto à rotunda 2. Esta intervenção foi imposta pela ARH Tejo.-----

Verba 5 - Execução de um ramal (não previsto) junto ao lote 48 da EM 578.-----

Verba 6, 13 e 14, 24 -alteração do acesso ao Kartódromo e a outros lotes, alterando o lancil de rampa por solução com rebaixe.-----

Verba 7 - Execução de uma solução para drenagem das escorrências na Estrada Velha dos Paços. Esta solução contempla geodreno e uma valeta moldada.-----

Verba 8 - idem-----



Verba 9 - execução de um muro de suporte, no limite da propriedade do lote da EM 578 (D. Ana) para permitir a execução da ciclovia e pavimentação da zona de ligação.-----  
Verba 10 - Execução de drenagem com canaleta e grelha no acesso a um lote na EM 578 por via da alteração da cota da plataforma.  
Verba 11- idem no lote 14-----  
Verba 12 - Execução de calçada em pedra grossa em acesso a moradia (EM 578)-----  
Verba 15 - levantamento e reposição de passeios para acerto de cotas-----  
Verba 18 - Levantamento de caixas de ramal e bocas de incêndio.  
Verba 19 - Execução de mais 5 sumidouros junto à rotunda 1 (para facilitar a drenagem de uma linha de água)-----  
Verba 20 - Melhoria do acesso à moradia de Patrícia Borges-----  
Verba 21 - Abertura e tapamento de valas para a EDP-----  
Verba 22 - idem para as Águas do Ribatejo-----  
Verba 23 - Alteração temporária da rotunda 3 por via da dificuldade na expropriação-----  
Verba 25 - Nova solução para a rotunda 2, com introdução de espécies mais rústicas que reduzam o consumo de água. As águas do Ribatejo não possuem conduta no local.-----  
Verba 26 - Nova solução para a sinalização (aprovada em sessão de Câmara)-----  
Verba 27 - Trabalhos diversos (conforme descrição anexa) de apoio -----  
Verba 28 - Reparação da ciclovia após rotura da conduta das Águas do Ribatejo-----  
Verba 29 - Correção de acesso a propriedade na EM 578 frente ao ALDI por via do acerto de cotas-----  
Todos os trabalhos se tornaram necessários para a conclusão da obra e indispensáveis à mesma pela sua natureza.-----  
Os valores apresentam-se nas listas anexas.-----  
-----O Senhor Vereador Aranha Figueiredo referiu que a proposta não está bem redigida porque não refere os trabalhos a menos.---



-----O Senhor Presidente esclareceu que os fundos comunitários não aceitam os trabalhos a menos.-----

-----Posta a votação a proposta acima transcrita, foi a mesma aprovada por maioria, com os votos a favor da bancada do PS e as abstenções dos Senhores Vereadores Aranha Figueiredo e Nuno Pinhão Fazenda.-----

-----**Apreciação e Aprovação da Proposta de Ratificação da Adjudicação da empreitada "Requalificação da Zona Envolvente ao Centro Cívico (Casa da Cultura) de Fazendas de Almeirim", ao concorrente 5º classificado FCJ - Obras Públicas S.A., na sua proposta pelo valor de 131.363,69 €, a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor** - Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta "Na sequência da acta apresentada pelo Júri de Procedimento, e em cumprimento do artigo 91º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção introduzida pelo D.L. nº 278/2009, de 2 de Outubro, conjugado com a alínea q) do nº 1 do artigo 64º, e nº 3 do artigo 68º, ambos da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção introduzida pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho a ratificação da adjudicação da empreitada "REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE AO CENTRO CIVICO (CASA DA CULTURA) DE FAZENDAS DE ALMEIRIM", ao concorrente 5º classificado FCJ - Obras Públicas S.A., na sua proposta pelo valor de 131.363,69 €, a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor."-----

-----Acompanha a proposta, ata do júri do procedimento e parecer do Gabinete Jurídico relativamente ao assunto.-----

-----O Executivo deliberou ratificar a proposta acima apresentada, por unanimidade.-----

-----**Apreciação e Aprovação da Proposta de aprovação dos documentos concursais e decisão de contratar através de**





**lançamento de Concurso Público de "Alienação de sucata diversa"**

- Pelo Senhor Vice Presidente, foi apresentada a seguinte proposta: "Conjugando o disposto no nº 1 do artº 36º, o artº 38º, o nº 2 do artº 40º todos do Código de Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. 18/2008 de 29 de Janeiro, na redacção introduzida pelo D.L. nº 278/2009, de 2 de Outubro, com a alínea b) do nº 1 do artº 18º do D.L. nº 197/99, de 8 de Junho, e ainda da alínea f) do nº 1 do artº 64º com o nº 1 do artº 65º ambos da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção introduzida pela republicação com a Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho:----

- Que sejam aprovados os documentos concursais, e ainda a decisão de contratar através do lançamento de Concurso Público de ALIENAÇÃO DE SUCATA DIVERSA."-----

-----Acompanha a proposta, caderno de encargos, imagem dos resíduos a alienar e edital para o concurso de alienação de sucata diversa.-----

-----Posta a votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**-----Apreciação e Aprovação da Proposta de nomeação de membros do "Júri do Procedimento", para o concurso de "Alienação de sucata diversa"**

- Pelo Senhor Vice Presidente, foi apresentada a seguinte proposta:" Ao abrigo do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção introduzida pelo D.L. nº 278/2009, de 2 de Outubro, nomeio como membros do "Júri do Procedimento", para o concurso de: "ALIENAÇÃO DE SUCATA DIVERSA", os seguintes elementos:-----

- Efectivos:-----
- Presidente - Engenheiro António Xavier Martins da Rocha Pinto;-----
- Vogal - Vitor Vicente Tomé;-----
- Vogal - António da Cruz Luzia Rodrigues-----
- Suplentes:-----



António Joaquim Veríssimo Pisco-----

Luís Alberto Ferreira Leitão;-----

-----Posta a votação a proposta acima transcrita,  
foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----  
-----  
**-----Apreciação e Aprovação da Proposta de delegação no Júri dos Procedimentos, a competência para prestar os necessários esclarecimentos aos concorrentes na fase de concurso de "Alienação de sucata diversa"** - Pelo Senhor Vice Presidente foi apresenta a proposta que se transcreve: "Conjugando o nº 2 do artigo 50º com o nº 2 do artigo 69º, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção introduzida pelo D.L. nº 278/2009, de 2 de Outubro, proponho que seja delegado no Júri do Procedimento, a competência para prestar os necessários esclarecimentos aos concorrentes na fase de concurso de ALIENAÇÃO DE SUCATA DIVERSA."-----

-----Posta a votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----  
-----  
**-----Apreciação e Aprovação da Proposta de minuta de Protocolo a celebrar entre a CIMLT e os Municípios associados sobre transferência de activos no âmbito do Projecto Ribatejo Digital II - 1ª Fase** - Pelo Senhor Vice Presidente, Pedro Ribeiro, foi apresentada a seguinte proposta: "No âmbito do Projecto Ribatejo Digital II - 1ª fase, foi aprovado em Reunião do Conselho Executivo da CIMLT um protocolo de transferência de Ativos.-----

-----Assim, proponho ao executivo municipal a aprovação da minuta de protocolo e a designação de quem outorgará o mesmo pelo Município de Almeirim."-----

-----Acompanha a proposta, o citado protocolo.-----

-----Posta a votação, o Executivo deliberou aprovar por



unanimidade o Protocolo e designar o Senhor Presidente o seu outorgante.-----

**-----Apreciação e Aprovação da Proposta de Implementação de lugares para estacionamento de Táxi na Av<sup>a</sup> 25 de Abril, Largo da Praça de Touros e à entrada da Feira Mensal -**

Pelo Senhor Vereador José Carlos da Silva, foi apresentada a seguinte proposta: "Atendendo as dificuldades económicas e financeiras que o país em geral atravessa; Atendendo a que o solicitado constitui uma pretensão da praça de táxis de Almeirim; Atendendo a que o representante dos taxistas de Almeirim, em nome de todos, apresentou um pedido escrito que expressa a esperança de aumento de serviços e conseqüente procura de melhoria de condições e vida;-----

----- Proponho a apreciação e votação do solicitado em epígrafe, nomeadamente na Av. 25 de Abril, Largo da Praça de Touros (frente aos restaurantes) e à entrada do espaço da feira mensal."-----

-----Posta a votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**-----Apreciação e Aprovação da Proposta de anulação de Publicidade a Lucília Neves Pacheco da Silva, referentes aos anos de 2011 e 2012 -**

Pelo Senhor Vereador José Carlos da Silva foi apresentada a seguinte proposta:" Considerando o pedido anexo e a informação pessoal do Presidente da Junta de Freguesia de Benfica do Ribatejo estão reunidas as condições para a anulação, dos anos 2011 e 2012, pelo que proponho o voto favorável."-----

-----Acompanha a proposta, requerimento da peticionária a solicitar a anulação da publicidade.-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.-----



-----  
-----  
-----  
**-----Apreciação e Aprovação da Proposta de anulação de liquidação de Taxa de Publicidade indevidamente atribuída à munícipe Maria da Graça Rodrigues Romão Dias sob os Proc. nº 138/03 e 139/03;** - Pelo Senhor Vereador José Carlos da Silva foi apresentada a seguinte proposta: "Por lapso dos serviços da Secção de Taxas e Licenças foi emitida indevidamente, no programa POCAL, a taxa de publicidade dos processos nº 138/03 e 139/03, da munícipe Maria da Graça Rodrigues Romão Dias, como tal, proponho para ser submetida a análise, discussão e deliberação de Câmara a autorização do executivo camarário para que se proceda à anulação da liquidação desta mesma taxa."-----

-----Acompanha a proposta, informação da Secção de Taxas e Licenças, relativamente ao assunto.-----  
-----Posta a votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----  
-----

-----  
-----  
**-----Apreciação e Aprovação da Proposta de emissão de Parecer Prévio favorável à aquisição de serviços "Contratação de novos seguros de acidentes pessoais/individual para actividade temporária - projecto contrato emprego inserção I.E.F.P. - 184/CEI/12";** Pelo Senhor Vereador José Carlos da Silva foi apresentada a seguinte proposta:" Conjugando o estipulado na alínea d) nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro com a redação introduzida pela Republicação com a Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, com o previsto no nº 4 do artigo 26º da Lei 64-B/2011, de 30 de dezembro, na redação introduzida pela Lei nº 20/2012, de 14 de maio, proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo na contratação de novos seguros de acidentes pessoais/individual para atividade temporária - "Projeto contrato emprego inserção I.E.F.P. - 184/CEI/12", de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----Acompanha a proposta, emissão de parecer prévio vinculativo



à aquisição dos serviços, emitido pela Coordenadora Técnica, Ana Casquinho, Declaração de Cabimentação Previa, emitida pela da Técnica Superior de Contabilidade, Dr<sup>a</sup> Maria Almeida, e demais documentos da empresa proponente, relativamente a situação contributiva.-----

-----Posta a votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----  
**-----Apreciação e aprovação de emissão de parecer prévio vinculativo em contratos de aquisição/prestação de serviços, em ajustes directos simplificados (requisições)-**

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: "Conjugando o estipulado na alínea d) n<sup>o</sup> 1 do artigo 64<sup>o</sup> da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção introduzida pela Republicação com a Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com o previsto no n<sup>o</sup> 4 do artigo 22<sup>o</sup> da Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro, proponho ao executivo que emita parecer prévio favorável à aquisição dos serviços: "Ajustes Directos Simplificados (Requisições)", de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----Acompanha a proposta, informação prestada pela Técnica Superior de Contabilidade, Dr<sup>a</sup> Maria Almeida, que a seguir se transcreve: "EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - AJUSTES DIRECTOS SIMPLIFICADOS (REQUISIÇÕES) - A ENQUADRAMENTO LEGAL DO PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO- 1 - A Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2011, veio introduzir um conjunto de medidas com vista a reduzir os encargos do Estado e das entidades públicas em geral.-----

Considerando que no n.º 2 do artigo 22<sup>o</sup>, se consagrou a obrigatoriedade de parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, nos termos e segundo a tramitação a regular por portaria dos referidos membros do Governo, a



celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12 - A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64 -A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a:-----

a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença;-----

b) Contratos de aquisição de serviços cujo objecto seja a consultadoria técnica.-----

2 - Por sua vez, o n.º 4 da retrocitada disposição legal, estatuiu que: "Nas autarquias locais, o parecer previsto no n.º 2 [transcrito no parágrafo anterior] é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do número anterior, bem como da alínea b) do mesmo número com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto - Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, alterado pela Lei n.º 3 - B/2010, de 28 de Abril".;-----

3 - Ainda de acordo com o disposto no n.º 3, do artigo 22º, da Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro, o parecer previsto no número anterior depende de:-----

a) Demonstração de que se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;-----

Confirmação de declaração de cabimento orçamental;-----

-----Cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 19º, da lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro.-----

----4 - Importa realçar, o que respeita ao requisito constante no artigo 22º, 3, c), que remete para o n.º 1 do mesmo artigo, que esta norma determina a aplicação do artigo 19º, no que respeita a redução remuneratória, "aos valores pagos por contratos de aquisição de serviços, que venham a celebrar-se ou



a renovar-se em 2011, com idêntico objecto e a mesma  
contraparte".-----

-----B - DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A  
CELEBRAR-----

-----É intenção do Município de Almeirim lançar  
procedimentos/celebrar contratos de  
aquisição/prestação de serviços conforme consta em  
quadro anexo à presente informação.-----

-----O valor estimado dos contratos está também caso  
a caso descrito no documento anexo.-----

-----Com vista à adjudicação dos contratos de  
aquisição de serviços em causa, serão utilizados os  
procedimentos de "Ajuste Directo Simplificado", ao  
abrigo do disposto no artigo 128º, do Código dos  
contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º  
18/2008, de 29 de Janeiro na redacção introduzida  
pela republicação com o Decreto-Lei n.º 278/2009, de  
2 de Outubro, e de posteriores alterações.-----

-----Atendendo à natureza do objecto dos contratos  
de aquisição de serviços que se pretendem celebrar,  
constata-se que não se trata da execução de  
trabalho subordinado, em face dos pressupostos  
contratuais evidenciados e da natureza dos próprios  
contratos.-----

-----Nas situações concretas, revela-se  
inconveniente o recurso a qualquer modalidade da  
relação jurídica de emprego público, para a execução  
dos serviços objecto dos contratos.-----

-----De acordo com documentos emitidos por este  
serviço, e que também se anexam, os contratos de  
aquisição de serviços em causa têm enquadramento  
orçamental nas rubricas referidas nesses documentos  
de cabimentação, existindo assim dotação orçamental  
que possibilite a celebração dos contratos de  
aquisição de serviços em apreço.-----



-----Atendendo ao disposto na alínea c), do n.º 5, do artigo 26º, da Lei 64-B/2011, de 30 de Dezembro, pelos serviços de (pagamento) deste Município, será dado cumprimento à redução remuneratória prevista no n.º 1, do artigo 19º da Lei 55-A/2010 de 31 de Dezembro, sempre que a ela haja lugar.-----

-----DO PROPOSTO EM SENTIDO ESTRITO - Assim, em coerência com as razões acima expostas, tomo a liberdade de solicitar ao Exmº Senhor Presidente, que submeta a apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Almeirim, que por força do disposto no n.º 4 e n.º 8, do artigo 26º, da lei 64-B/2010, de 30 de Dezembro, emita parecer prévio vinculativo favorável, relativamente à celebração dos contratos de aquisição de serviços: descritos no quadro que se transcreve."-----

<b>Procedimento</b>	<b>Adjudicatário</b>	<b>Valor</b>
Limpeza do Edifício dos Paços do Concelho	São Bernardo, Lda	4.013,21 €
Poda de Árvores	Tecnogarden	1.107,00 €
Elaboração de Jardins - Urb. Janelas Verdes	Maria Teresa Evangelista	3.494,00 €
Pneus Recauchutados - Mercedes 2631	ISB Pneus	1.377,60 €
Consertos de Pneus - Nissan 51-75-UN	Duopneus	36,90 €
Reparação Roda - Varredoura Ravo 5002		36,90 €
Pneu Trás - Mitsubishi 57-80-PX		154,17 €
Manutenção Elevador Centro Escolar Faz. Almeirim	ThyssenKrupp	172,20 €
Serviço de Reboque - Mercedes 416 CDI	José Marmelo	325,46 €
Reparação Radiador - Toyota Dina PT-57-13	Celestino Coelho	55,35 €
Reparação Toyota Dina PT-57-13	Nova Rectificadora	944,46 €
Reparar Faróis - Opel Astra 93-67-ZH	Soricral	61,50 €
Serviços de Sonorização Biblioteca	Victor Castelo	150,00 €
Serviços de Sonorização Festas de Faz. Almeirim		150,00 €
Serviços de Sonorização Paço dos Negros		150,00 €
Reparação de Scania 21-DI-55	Metalomecânica	169,74 €
Reparação de Mercedes 1617 JQ-16-83		241,08 €
Montagem de Ar Cndicionado	Rubrofrio	270,60 €
Organização 21º Aniversário Biblioteca Municipal	Rancho Fotoglorico Casa do Povo de Almeirim	100,00 €
<b>TOTAL</b>		<b>13.010,17 €</b>

-----Acompanha a informação, as respectivas cabimentações orçamentais, apresentadas pela Técnica Superior da Secção de Contabilidade, Drª Maria Almeida.-----

-----Posta à votação a proposta acima indicada, foi a mesma aprovadas por maioria com quatro votos a favor da bancada do PS e dois votos contra dos Senhores Vereadores Aranha Figueiredo e Nuno Pinhão Fazenda.-----

-----O Senhor Vereador Aranha Figueiredo declarou: "Há rubricas





aqui passíveis de concurso, nomeadamente a limpeza dos Paços do Concelho."-----

-----O Senhor Vereador Nuno Pinhão Fazenda subscreveu a declaração do Senhor Vereador Aranha Figueiredo.-----

-----**EXPEDIENTE GERAL**-----

-----**Apreciação e Aprovação da Proposta de pedido de pagamento de multa, ao funcionário Henrique Leocádio Monsanto** - Pelo Senhor Vereador José Carlos da Silva foi apresentada a seguinte proposta: "Atendendo à justificação do funcionário Henrique Leocádio Monsanto e ao pedido para que a Câmara Municipal de Almeirim suporte os custos da multa anexa, solicito ao executivo que aprecie, analise e total ou parcialmente aprove ou pelo contrário não aprove este pedido."-----

-----Acompanha a proposta, duplicado de Auto de Contra-Ordenação da GNR, que indica como infractor a Câmara Municipal de Almeirim, descriminando sumariamente *que o condutor circulava com o veiculo sem que tivesse preenchido correctamente os campos condutor, data e matricula. O mesmo declarou que nunca teve qualquer formação no que respeita à utilização e preenchimento dos discos/ diagrama a utilizar no tacógrafo.*-----

-----É também informado no auto que a coima a pagar é de seiscentos euros-----

----- Posto o assunto à consideração do Executivo, concluíram que a Câmara Municipal de Almeirim não pode ser infractora de um ato praticado por um funcionário. O assunto foi retirado da Ordem de trabalhos.-----

-----**CADCA - SECÇÃO DE MUAY THAI E FUTSAL** - O Senhor Presidente apresentou a informação da Adjunta Gabinete de Apoio à Presidência, Dr<sup>a</sup> Sandra Bettencourt Isabelinha, comunicando que foi efectuada análise ao Relatório de Atividades e contas



2011/2012 e Calendário de Atividades e Orçamento de 2012/2013 apresentado pelas secções referenciadas em titulo, na sequência do pedido de esclarecimentos por parte desta Colectividade.-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade, atribuir às secções de Muay Thai e Futsal o mesmo valor que foi atribuído às secções de Karaté e Capoeira desta Colectividade.-----

-----**CLUBE AVENTURA JUVENIL DA RAPOSA** - O Executivo deliberou por unanimidade conceder o valor de cento e sessenta e cinco euros ao Clube referenciado em titulo para compra de medalhas para evento, que tem como objectivo promover o ciclismo de iniciação na vertente BTT.-----

-----**ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA DE PAÇO DOS NEGROS** - O Executivo deliberou por unanimidade, conceder o valor quinhentos e oitenta e quatro euros, correspondente a quarenta por cento do valor apresentado, para despesas de inscrições da equipa no INATEL.-----

-----**ASSOCIAÇÃO 20 QUILÓMETROS DE ALMEIRIM - SECÇÃO DE CICLISMO** - Na sequência da deliberação tomada em reunião de Câmara de vinte e nove de Outubro de dois mil e doze, no que refere ao apoio para a prova "I Resistência sobre Rodinhas", onde foi concedido o valor de cinquenta e cinco euros, o Senhor Presidente referir que foi abordado pelo Presidente da Secção que referiu que os prémios totalizaram duzentos e vinte euros, tendo a Autarquia apenas concedido cinquenta e cinco euros, tornando-se este valor insuficiente para pagamento destes. -----  
-----Posto o assunto à consideração do Executivo, foi deliberado por unanimidade conceder a diferença entre os cinquenta e cinco euros e os duzentos e vinte euros.-----



-----  
-----**ZONA DE SERVIÇOS DE PAÇO DOS NEGROS** - Foi presente a carta de Artur Jorge Garcia Varelas comunicando que prescinde da aquisição dos lotes números dezasseis e dezassete na Zona de comercio e serviços de Paço dos Negros, pelo que requer o reembolso do valor pago de dois mil duzentos e sessenta e nove euros e cinquenta e três cêntimos.-----

-----Tem a petição parecer do consultôr Juridico que se reproduz: "Tendo em conta o requerimento apresentado e dado não terem sido efectuados outros pagamentos sem celebração escritura de compra e venda, não se vê inconveniente na aceitação do pedido de desistência, cuja competência pertence ao Executivo sendo deferido, deve devolver-se a quantia recebida."-----

-----A Câmara deliberou aceitar a devolução dos lotes pelo preço pago.-----  
-----

-----**ACÇÃO SOCIAL** - A Senhora Vereadora Maria Emilia apresentou três informações do Gabinete de Acção Social, que contextualizam os pedidos e a situação sócio/económica dos respectivos agregados familiares de Diogo Alexandre Adrião Deus Severo, que pede apoio para passe escolar; Paulo Mira Seródio , Filipe Alexandre Mira Seródio e Tiago André Silva Felício - para frequência gratuita das piscinas municipais.-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Gabinete Acção Social, deferir os pedidos.-----  
-----

-----**DÉBITO AO TESOUREIRO** - O Senhor Vereador José Carlos apresentou a informação da Secção de Taxas e Licenças, que apresenta a relação dos documentos liquidados e não pagos para serem submetidos a cobrança virtual, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de Fevereiro.-----



-----O Executivo deliberou mandar debitar ao tesoureiro a relação apresentada.-----  
-----  
-----

-----**ANULAÇÃO DE PROCESSO DE PUBLICIDADE** - O Senhor Vereador José Carlos apresentou a informação da Secção de Taxas e Licenças, que solicita anulação do processo de publicidade 1050/03 em nome de João Manuel Vinagre Figueiredo, proprietário de Metalomecânica J. F e Filhos, Lda, e respectivo valores em dívida referente aos anos de 2010, 2011 e 2012, respectivamente de 34,14 euros, 150,00euros e 154,92 euros.-----

-----É informado pelo Serviço de Taxas e Licenças que a diferença dos valores deve-se ao facto de ter havido alteração à tabela de Taxas do Município de Almeirim em Maio de 2010 e de a placa de identificação ter sido registada como painel publicitário.-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade rectificar os valores.-----  
-----  
-----

-----**ANULAÇÃO DE PUBLICIDADE** - O Senhor Vereador José Carlos apresentou a informação da Secção de Taxas e Licenças, que solicita a anulação do valor da dívida do ano de 2012, referente aos processos PUBTL 500/03 - 18,59€ e TLD 499/03 - 27,90€, num total de 46,90€. A publicidade encontra-se em nome de Francisco Marques Leonor.-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade mandar anular a publicidade.-----  
-----  
-----

-----**PINHAS** - O Senhor Vice Presidente apresentou os pedidos de Carlos Alberto dos Santos Carvalho, Paulo Jorge Senhorinho e João Paulo Garcia Mauricio que solicitaram autorização do Município para recolha das pinhas que se encontram no jardim junto às piscinas municipais de Almeirim.-----



-----De referir que nenhum pedido apresenta proposta de compra. Todos solicitam a doação.-----

-----O Executivo deliberou por unanimidade conceder autorização para a apanha das pinhas ao primeiro pedido apresentado que foi o de Carlos Alberto dos santos Cardoso, dirigido a quatro de Outubro de dois mil e doze. Os restantes pedidos, foram ambos apresentados a vinte e três de outubro de dois mil e doze.-----

-----**AUTOCARRO** - A Câmara deliberou contabilizar as despesas do autocarro ao serviço das seguintes entidades: Centro Escolar de Almeirim - 558,79€; Agrupamento Escolar Febo Moniz - 1.357,41€; Junta de Freguesia de Almeirim - 52,02€; Orfeão de Almeirim - 622,50€; Comunidade Municipal da Leziria Tejo - 79,26€; Junta de Freguesia de Benfica do Ribatejo - 69,57€; Universidade Sénior de Almeirim - 206,67€; Associação de Andebol Almeirim - 3 A - 225,00€; Hóquei Clube "Os Tigres" - 820,69€; Centro Paroquial Almeirim - 159,66€; Jardim Infância Conde Sobral - 43,22€; Junta de Freguesia da Raposa - 225,29€.-----

-----**ATAS** - Por ter sido previamente distribuídas por todo o Executivo, o que dispensou a leitura do texto, foi submetida a votação a ata da reunião de dezasseis de julho corrente ano, com as alterações proposta na reunião anterior pelo Senhor Vereador Aranha Figueiredo.-----

-----Posta à votação a aprovação do documento, o mesmo foi aprovado por unanimidade.-----

-----**SENHAS DE PRESENÇA** - Foram comunicadas à Repartição de Recursos Humanos da Autarquia, a presença dos Senhor Vereador na presente reunião de Câmara, para pagamento das senhas de presença.-----



-----Às dezasseis horas e vinte minutos foi encerrada a  
reunião.-----  
-----

----E eu, \_\_\_\_\_,  
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta,  
que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor  
Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica